



# Câmara Municipal de Pato Branco

GABINETE DO VEREADOR RONALCE MOACIR DALCHIAVAN - PP

RGR Nº 007/2019

Excelentíssimo Senhor  
**Vilmar Maccari**  
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

## INDICAÇÃO Nº 34/2019



Indica ao Executivo Municipal para que a Prefeitura conceda desconto no IPTU àqueles que comprovadamente adotarem um animal de rua.

O vereador abaixo-assinado, **Ronalce Moacir Dalchiavan - PP**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao **Executivo Municipal**, indicando para que a Prefeitura Municipal de Pato Branco conceda desconto no Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU àqueles que comprovadamente adotarem um animal de rua.

É sabido que nosso município enfrenta dificuldades para lidar com a quantidade de animais rua existentes nos bairros. Por isso, é preciso que o Poder Público promova ações que incentivem a adoção destes animais.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente vem realizando frequentemente as feiras de adoção de cães e gatos, possibilitando que os animais recolhidos sejam adotados pela população. Porém, apesar do sucesso obtido pelo município nas últimas edições da feira, muitos animais continuam sem lar.

Por não terem acesso aos cuidados adequados, os animais de rua acabam se tornando vetores de doenças, passam frio, fome, sede e estão supersuscetíveis a maus-tratos. Ao serem adotados, passam a fazer parte da família. Estudos comprovam que os animais contribuem até mesmo para redução nos índices de depressão.

O desconto no IPTU é um método eficiente para incentivar as pessoas a adotarem os animais, reduzindo dessa forma os animais de rua e contribuindo para que eles possam ser acolhidos por famílias que os cuidem com carinho e amor. Além disso, incentivar a adoção é uma forma de combater a comercialização de cães e gatos.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente poderá realizar um controle sobre os animais, comprovando que estão sendo bem cuidados, para que o dono possa ter direito ao benefício de desconto no IPTU.

Por isso, considerando a importância do tema é que indico ao Executivo Municipal para que adote esta ideia.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 03 de julho de 2019.

Ronalce Moacir Dalchiavan  
Vereador - PP

*Rodrigo Correia*  
Câmara Munic. Pato Branco  
Rodrigo José Correia  
Vereador - PSC

